

MAPA RESUMO DAS DELIBERAÇÕES APROVADAS EM MINUTA NA REUNIÃO DE CÂMARA DE 04/03/2022

ORDEM DE TRABALHO	DELIBERAÇÃO
05. Alteração permutativa aos documentos previsionais	Deliberado, com QUATRO VOTOS A FAVOR E UMA ABSTENÇÃO , do Sr. Vereador Carlos Faria, aprovar a 4.ª Alteração Permutativa ao Orçamento da Despesa Efetiva, no valor de 206.450,00 €. Os reforços e diminuições da Despesa Corrente foram no valor de 100.450,00 € e os reforços e diminuições da Despesa de Capital foram no valor de 106.000,00 €.
06. Pedido de declaração de aceitação de benefícios fiscais – Paper Prime	Deliberado, por UNANIMIDADE , registar a intenção da Câmara Municipal de manifestar à Assembleia Municipal a sua não concordância com a emissão de uma declaração de aceitação dos Benefícios previstos no Código Fiscal do Investimento, pedida pela empresa Paper Prime, Lda, para o projeto de investimento de ampliação da sua unidade industrial, nos termos e para os efeitos previstos no disposto nos artigos 23-A n.º 2, 23.º n.º 4 do código fiscal do investimento e do artigo 16.º n.º 2 da Lei 73/2013 de 3 de setembro
07. Encerramento do "Caixa" e constituição de um novo "Caixa" – Ginásio Municipal	Deliberado, por UNANIMIDADE , nos termos da alínea b), do ponto 4, do art.º 61.º das Normas de Controlo Interno, manter o caixa do Ginásio Municipal no valor de 25 € e ficar entregue à funcionária Sandra Maria Marques Ferreira Correia, e nas suas faltas ou impedimentos e sempre que justifique a sua substituição, à funcionaria Ana Rita Boleto Tomé.
09. Pedido de emissão de Parecer – Maratona de BTT	Deliberado, por UNANIMIDADE , ao abrigo do Decreto-Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de Marco, emitir Parecer positivo à realização de um evento de BTT, com passagem no concelho (freguesias de Perais e Sarnadas de Ródão), no próximo dia 10 de abril, conforme percurso apresentado, devendo, no entanto, serem acauteladas todas as condições de segurança e proteção de bens privados, assim como das próprias vias e após o término do evento,







10. Pedido de licença de recinto itinerante (Circo Arena)

deverão ser retiradas todas as fitas e marcações dispostas ao longo do percurso, responsabilizando-se a respetiva organização pelos danos supervenientes que possam ocorrer, em conformidade com o Parecer Técnico, do qual a referida entidade deverá ser notificada. Deverá ainda ser dado cumprimento às normas e orientações emanadas pela Direção Geral de Saúde, para prevenção e controlo da pandemia COVID-19, que vigorem à data da realização do evento.

Deliberado, por UNANIMIDADE, deferir o pedido apresentado em nome de Márcio Durval Torralvo Costa Freitas a requerer licença para instalação e funcionamento de uma estrutura para espetáculo de circo, denominado "Circo Arena", no Campo de Feiras, em Vila Velha de Ródão, nos dias 5 e 6 de março de 2022, devendo, no entanto, ser respeitado o Parecer técnico, nomeadamente, serem respeitadas as regras definidas pela Direção-Geral da Saúde, à data do evento, relativamente à pandemia e serem acauteladas todas as condições de segurança, responsabilizando-se o requerente pelos danos supervenientes. Deverá, ainda, ser solicitado ao Serviço de Fiscalização do Município, a localização exata, onde deverá ser instalada a referida estrutura, podendo ser distribuída publicidade ao evento, desde que os pontos onde se irá fazer o suporte dos cartazes/pendoes não façam parte da rede aérea de distribuição de energia elétrica nem sejam colunas de iluminação pública e deverão ser colocados a uma altura que não provoquem obstrução a circulação pedonal e viária da via pública, devendo a mesma ser removida após o termino do mesmo.

Foi ainda deliberado, por **UNANIMIDADE**, isentar do pagamento das taxas devidas pelo respetivo licenciamento, reconhecendo as dificuldades que as pessoas que trabalham nesta área têm tido, nos últimos dois anos, uma vez que ficaram inibidas de exercer a sua atividade, devido ao confinamento a que ficaram obrigadas, ficando sem qualquer sustento.







11. Pedido de licença especial de ruído	Deliberado, por UNANIMIDADE , nos termos do disposto no art.º 15°. do Decreto-Lei n.º 9/2007, de 17 de janeiro, deferir o pedido apresentado em nome de Márcio Durval Torralvo Costa Freitas para a emissão de Licença Especial de Ruido, para a realização de Espetáculos de Circo nos dias 5 e 6 de março de 2022, e para a isenção do pagamento das respetivas taxas e, ainda, isentar do pagamento das taxas devidas pelo respetivo licenciamento, reconhecendo as dificuldades que as pessoas que trabalham nesta Área, têm tido, nos últimos dois anos, uma vez que ficaram inibidas de exercer a sua atividade, devido ao confinamento a que ficaram obrigadas, ficando sem qualquer sustento.
12. Candidaturas IEFP – Medidas de Apoio ao Emprego	Deliberado, com QUATRO VOTOS A FAVOR E UMA ABSTENÇÃO , do Sr. Vereador Carlos Faria, aprovar as candidaturas ao abrigo das medidas apoiadas pelo IEFP - Instituto de Emprego e Formação Profissional propostas na informação n.º 0012/2022 do Gabinete de Apoio ao Presidente presente a reunião.
13. Subsídios no âmbito do Regulamento de Apoio ao Associativismo	Deliberado, por UNANIMIDADE , nos termos do n.º 1 do artigo 10.º do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo e da alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar a proposta de atribuição dos subsídios às associações, no valor de 48.550,00,€ acrescidos de 2.000,00€ atribuídos às Comissões de Festas para realização das festas populares, perfazendo assim, o valor global de 50.550,00 €, conforme o Relatório de Apoio ao Associativismo e a pronúncia da Comissão de Análise, anexos à informação n.º 018/2022, do serviço de Ação Social presente a reunião.







14. Subsídios nos termos dos Regulamentos Sociais

Deliberado, por **UNANIMIDADE**:

- ao abrigo do disposto no artigo 13.º, conjugado com o n.º 3 do art.º 15.º do Regulamento de Apoio Fixação de Jovens e Famílias, atribuir um subsídio mensal a Hanna e Andrii Tyndalo, durante um ano, para comparticipação do valor da renda, no montante de 187,50 €, a ser pago de acordo com o respetivo regulamento.

- ao abrigo do disposto no artigo 13.º, conjugado com o n.º 3 do art.º 15.º do Regulamento de Apoio Fixação de Jovens e Famílias, atribuir um subsídio mensal a Tânia Lorena Fonseca Alves Quintas e Marílio José Junqueira Quintas, durante um ano, para comparticipação do valor da renda, no montante de 262,50 €, a ser pago de acordo com o respetivo regulamento. Foi, ainda, deliberado, por **UNANIMIDADE** isentar o requerente do pagamento das taxas de disponibilidade de água e saneamento e taxa de lixo, no valor aproximado de 8,00 €/mês, pelo prazo de um ano, nos termos do n°. 3, do art.º 7.º, do referido regulamento.

- ao abrigo do disposto na alínea d), n.º 1, art.º 9°., do Regulamento de Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos, comparticipar o pedido apresentado por de Maria Rosa Martins para a compra de óculos, atribuindo à requerente um subsidio no valor de 690,30 €.

15. Constituição de compropriedade

Deliberado, por **UNANIMIDADE**, emitir Parecer Favorável à constituição da compropriedade solicitada por Maria Manuela Carmona Mendes Calado, João Cardoso Mendes Jorge e Fernando Manuel Carmona Jorge, nos termos indicados pelos requerentes, chamando, no entanto, a atenção para o facto de não se conferirem quaisquer direitos específicos ou reconhecimento de legitimidade no caso de se pretender a compropriedade para eventuais construções futuras ou fracionamentos desconformes com o disposto no Código Civil.







16. Empreitada "Requalificação do Largo do Barreiro, em Vale de Pousadas"– Anulação do procedimento	Deliberado, por UNANIMIDADE , a anulação do procedimento para a Empreitada de "Requalificação do Largo do Barreiro, em Vale de Pousadas", considerando ter ficado deserto, e a abertura de um novo, sustentado numa revisão, em alta, do preço base.
17. Empreitada "Reabilitação e Valorização da Ribeira do Enxarrique" — Aprovação de trabalhos a mais	Deliberado, por UNANIMIDADE , o seguinte: 1 - Aprovar a execução dos trabalhos complementares constantes na lista anexa à informação n.º 114/2022 da DOUA, presente a reunião, a executar pela empresa adjudicatária "EcoRede — Engenharia e Serviços, S.A.", de espécie idêntica aos constantes no contrato da empreitada, pelo valor de 79.025,00 €, acrescido do IVA a taxa legal em vigor. 2 - Conceder à empresa adjudicatária um prazo adicional de 13 dias para execução destes trabalhos complementares. 3 - Aprovar a minuta do contrato presente a reunião a celebrar com a empresa adjudicatária "EcoRede — Engenharia e Serviços, S.A." para a execução dos mesmos trabalhos.
18. Subsídios	Deliberado, por UNANIMIDADE , apoiar o pedido efetuado pelo Centro Desportivo, Recreativo e Cultural de Vila Velha de Ródão, para a comparticipação do município na substituição do relvado artificial do campo de futebol, atribuindo 96.000,00€ a esta Associação, em conformidade com a alínea a) do n.º 1, do artigo 3.º do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo e tendo em consideração os critérios estabelecidos especificamente no âmbito desportivo nas suas várias alíneas do n.º 1 do artigo 13.º, do referido regulamento.

